



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13º/2024.

O Gestor, HELIO GONTIJO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TAQUARAL DE GOIÁS.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN DA ADM. GOV. PLAN. ORÇAMENTO GESTÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 42    | 3     | 2       | 4      | 122       | 24       | 134  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 200.000,00   |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I e suas alterações, para:

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço RUA 2, QUADRAA-37 EDIF GILENO GODOI, 505, JD GOIAS, 74.805-180, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | ENERGIA ELETRICA      |       | 1,00  | UN    | 200.000,00     | 200.000,00     |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 200.000,00     |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARAL DE GOIÁS-GO, AO 01/02/2024.

GUSTAVO VITOR ALVES GOMES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO(A)